

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013 REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

O REITOR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com o disposto no item 8.3 do Edital n.º 04/2013 e alterado pelo Edital de Retificação n.º 09/2013, que ficam convocados para a realização de Prova Prática, para o cargo de **Técnico em Anatomia e Necropsia**, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e que foram classificados até a 9.ª posição, em dia, local e horários estabelecidos abaixo. Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

Inscrição	Nome
232624-7	BIANCA MARTINS MASTRANTONIO
225982-8	DANIEL TEIXEIRA PEREIRA
218083-4	LEONARDO JUNG
218449-8	RENATO ZACARIAS DA SILVA
205893-3	ROGERIO FERNANDO COCARO
202382-9	SALUS CARDOSO VIDAL
201844-9	WERNER KREBS

DIA: 06 de julho de 2013 (Sábado)

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO LOCAL DE PROVA: 8h20min

LOCAL DE PROVA: Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS) da UFRGS – Porto Alegre/RS **ENDEREÇO**: Rua Sarmento Leite, n.º 500 (entrada pelo estacionamento. Prédio do ICBS, antiga

Faculdade de Medicina da UFRGS – em frente ao viaduto da João Pessoa).

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.2 do Edital n.º 04/2013. Após a identificação, os candidatos serão conduzidos pelos fiscais ao local da realização da prova, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática no horário supracitado. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designados por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *pagers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências de locais de aplicação de prova.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

Conforme subitem 8.3.6 do Edital n.º 04/2013, a Prova Prática visa a aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme especificações do Anexo II do Edital.

Critérios de Avaliação

Conforme subitem 8.3.1, a Prova Prática do Concurso será constituída por uma prova com um máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

Conforme Anexo II do Edital:

- Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar atividades de:
- 1. Reconhecimento de estruturas e vísceras de humanos e animais (valendo 50 pontos);
- 2. Demonstrar o preparo de soluções químicas para fixação, perfusão e injeções vasculares em peças e cadáveres (valendo 40 pontos);
- 3. Demonstrar a higienização e limpeza da sala de aula prática e sala de procedimentos, bem como uso de EPI's (valendo 10 pontos).
- O candidato deverá apresentar as seguintes habilidades:
- 1. Domínio técnico no manuseio com cadáveres e peças cadavéricas de seres humanos e animais.
- 2. Domínio em noções gerais de ética em tanatologia (postura profissional no manuseio do cadáver).
- 3. Domínio na identificação geral e manuseio de instrumental básico para dissecação e corte, incluindo estruturas ósseas.
- 4. Domínio na prevenção de riscos biológicos e químicos na necropsia e no manuseio de material humano e animal, segundo normas e orientações da vigilância sanitária (uso do EPI equipamento de proteção individual) e técnicas de desinfecção.
- 5. Domínio em noções gerais de anatomia humana e animal por sistemas: divisão do corpo e esqueleto, identificação de órgãos isolados ou em conjunto do cadáver e secções anatômicas nos três principais planos.
- 6. Domínio nos tipos de necropsia e suas formalidades.
- 7. Domínio nas técnicas básicas de abertura e evisceração de cadáver.
- 8. Domínio nas técnicas básicas de aberturas de estruturas do sistema nervoso central.
- 9. Domínio na fixação de fragmentos de órgãos para exame anatômico e museologia.
- 10. Domínio na organização das rotinas técnicas de serviço de necropsia e estocagem de material remanescente.
- 11. Domínio na conservação e acondicionamento de peças anatômicas diversas e órgãos completos para museu de anatomia.
- 12. Domínio no preparo e estocagem de soluções fixadoras para material anatômico.
- 13. Domínio no processo de preservação de cadáveres por formalização e glicerinização.
- 14. Domínio na preparação de ossos e montagem de esqueletos (com uso de parafusos, arames e colas).

Conforme subitem 8.3.2 do Edital, o candidato que obtiver pontuação igual a zero
ponto na Prova Prática será eliminado do certame.

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a sua Ficha de Avaliação. Após realizar a Prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

CARLOS ALEXANDRE NETTO Reitor